



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 362 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
DECRETO 213/2025	2
EXTRATO DE EDITAL DE PSS - 03/2025	2
PORTARIA 620/2025	3
CADERNOS	4
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	4
EDITAL N° 01/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI	4

**PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO 213/2025****DECRETO 213/2025****DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

INSTITUI OS MEMBROS DA COMPAQ - COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - CRIADO PELA LEI nº 378/2005, COM ALTERAÇÕES

POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o rol de membros que passarão a exercer mandato na Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação da Qualidade no Serviço Público (COMPAQ).

§1º Ficam nomeados Membros Titulares:

I - Jamile Della Mea Werle;

II - Letícia Terezinha de Siqueira Ghisleri;

III - Barbara Janaina Mate Ribeiro;

IV - Wagner Felipe Biazi;

§2º Ficam nomeados os membros Suplentes:

I - Cristina FeilRauch Barbosa;

II - LaudicéiaDreher;

III - Kadigia Hasan Bittencourt;

IV - Maria Lucia Marangon Mohr;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

Publicado por: Indigi Gabriela Almeida
Código identificador: 0ae6b340-acaa-40f6-a140-2dd42f1c0fe7

EXTRATO DE EDITAL DE PSS - 03/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****EDITAL N° 03/2025.**

O Município de Boa Vista do Incra/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado EDITAL nº 03/2025, para as seguintes funções:

Função	Vagas
Farmacêutico	CR
Merendeira	CR
Monitor de Alunos	CR
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais	CR
Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - Habilidação de História	CR
Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - Habilidação Ciências Físicas e Biológicas	CR
Psicólogo - Educação	CR
Psicólogo Infantil - Saúde	CR

O Processo Seletivo Simplificado é regido pela Legislação da contratação emergencial e temporária, Lei Complementar nº 001/2002. As inscrições ocorrerão no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Centro de Boa Vista do Incra, no período compreendido do dia 13 de outubro de 2025 até o dia 17 de outubro de 2025, nos horários das 8:30hs às 11:00hs e das 14:00hs às 16:30hs, Centro de Boa Vista do Incra.

O Edital está disponível na íntegra, no site Oficial do Município no endereço <https://www.boavistadoincra.rs.gov.br/contratacao>, para maiores informações entrar em contato pelo telefone (55) 3197 - 0063.



10/10/2025

EDIÇÃO Nº 362 / ANO 2025

Página 3

Boa Vista do Incra, 10 de outubro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: c4e063a4-5295-467d-b4cb-fe805df6f56c

PORTARIA 620/2025

PORTARIA N° 620/2025

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros que farão parte da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, conforme o Decreto nº 12/2017, que será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Vanusa de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de Diretor da Junta Militar;
- Alice Dobrachinski Xavier, ocupante do cargo de Enfermeiro;
- Vagner Felipe Biazi, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados;

Suplentes:

- Amanda Trenhago, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete.
- Paulo Joarez de Freitas Mate, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 78865ed0-84fa-4d32-b133-fd77cc1ca307



CADERNO - EDITAL Nº 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

O Município de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, torna público que estarão abertas, no período especificado nesse edital, as inscrições para o processo seletivo para a função de FORMADOR(A) MUNICIPAL do ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, conforme Lei nº 11.273/2006 e a Resolução nº 10/2025, e Caderno de Orientações da Região Sul do ProLEEI 25/26, seguindo-se as disposições abaixo:

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objeto a seleção de 01 (um) profissional para atuar como Formador(a) Municipal, responsável por planejar, organizar e desenvolver ações formativas destinadas aos docentes da Educação Infantil, com foco em práticas pedagógicas de linguagem oral, leitura e escrita. A participação no processo não gera vínculo empregatício com o Município, sendo a atuação remunerada exclusivamente por meio de bolsa-formação, nos termos do ProLEEI 2025/2026.

O ProLEEI/CNCA constitui-se de curso de atualização e de aperfeiçoamento para cursistas, para formadores estaduais, regionais, e municipais, tendo como objetivo principal selecionar formador (a) para “implementar ações de formação continuada focadas na ampliação e consolidação dos saberes dos profissionais da Educação Infantil para o planejamento e a implementação de práticas pedagógicas destinadas a incidir sobre o desenvolvimento das crianças no campo da linguagem oral, da leitura e da escrita.”. O processo seletivo para a função de formador(a) municipal será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

O presente Edital será amplamente divulgado nos portais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/ RS, meios de comunicação e mural da Secretaria de Educação deste município.



CADERNO - EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) acompanhar a divulgação do Resultado Preliminar, a Fase de Recursos e Resultado Final e outras informações pertinentes a este Edital, no site Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1 Número de vagas: 01 (uma)

2.2 Valor da bolsa mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) paga diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, condicionada à execução das atividades formativas conforme orientações do programa.

2.3 Forma de pagamento: Conforme previsto na Resolução nº 10/2025.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- Não possuir bolsa de qualquer programa de formação regido pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, cujo pagamento seja realizado pelo FNDE ou pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.
- Ter **formação em Pedagogia** com diploma reconhecido pelo MEC;
- Possuir experiência profissional de, no mínimo 3 (três anos), na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil.



CADERNO - EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

- Ter disponibilidade para participar das formações do LEEI e realizar os encontros presenciais e/ou remotos com os professores da rede municipal;

Os seguintes critérios contarão na pontuação, no momento de classificação dos (as) candidatos (as):

- Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;
- Ter atuado como formadora no LEEI/CNCA-2024 e ter sido bem avaliada no desempenho dessa função,
- Ter experiência em ações de formação de professor(a)s;
- Ter vínculo empregatício na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho ou outros processos similares realizados por órgãos de acompanhamento das escolas do respectivosistema de ensino.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período de Inscrições: As inscrições estarão abertas e deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Turismo e Lazer junto à sede do Município, sito à Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 1070, Bairro centro de Boa Vista do Incra/RS, do dia 14 de outubro de 2025 até o dia 17 de outubro, das 08h às 12h e das 13h às 17h;

4.2. A documentação correspondente deverá ser apresentada no momento da inscrição;

4.3. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo

4.4. Cópia legível de documento oficial de identificação e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.5. Cópia do diploma de graduação em Pedagogia.

4.6. Comprovante de experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos na educação infantil, como docente ou como Coordenador (a) Pedagógico(a), supervisor ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da educação infantil.

4.7. Declaração de vínculo empregatício efetivo.



CADERNO - EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

4.8 Termo de ciência e compromisso das atribuições do professor formador devidamente assinado conforme anexo

4.9. A validação da inscrição do candidato ocorrerá após análise da documentação no momento da inscrição.

5. DA SELEÇÃO DO FORMADOR MUNICIPAL

A comissão avaliadora será composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, sendo: Paulo Joarez de Freitas Mate, Rosane Aparecida Pretto de Souza, SchirleiQueli Pereira Serquevitio e Barbara Janaina Mate Ribeiro.

Serão considerados habilitados os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida e que seu currículo demonstre o atendimento aos requisitos mínimos.

6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada em etapa única, por **análise curricular**, com base nos seguintes critério abaixo: - A pontuação máxima total será de 100 pontos

PESOS		NOTAS
2,0	Ser professor do quadro e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino	
2,0	Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil	
2,0	Ter curso de graduação em Pedagogia concluído	
2,0	Ter atuado como Formador Municipal CNCA- LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual a candidata estava vinculada	
1,0	Ter experiência com a formação de professores	
1,0	Ter participado de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil linguagens leitura e escrita	



CADERNO - EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

Total		
--------------	--	--

7. DO RECURSO

7.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, presencialmente, no prazo comum de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que amparem seu recurso.

7.2. No prazo de 03 (três) dias úteis, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Lazer e Turismo, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual, será publicado, novo edital classificatório.

8. DO DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na pontuação da análise de currículo, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- a) Apresentar maior tempo de experiência comprovada na Educação Infantil
- b) Apresentar maior tempo de experiência em formação de professores.
- c) Apresentar idade mais avançada.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **Resultado preliminar:** 20/10/2025
- **Prazo para recurso:** até 22/10/2025
- **Resultado final:** 27/10/2025
- A lista com os nomes classificados será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação e publicada no site oficial do município.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) MUNICIPAIS



CADERNO - EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

O (a) Formador(a) Municipal deverá:

- Realizar formações (presenciais e/ou virtuais) de professores/profissionais da Educação Infantil, conforme orientação do ProLEEI/CNCA;
- Apoiar no uso dos materiais oficiais (Cadernos do LEEI, materiais complementares) e nas práticas pedagógicas;
- Acompanhar, orientar, monitorar e avaliar as atividades dos professores formandos;
- Elaborar relatórios de acompanhamento, frequência, evolução, dificuldades e propostas de melhoria;
- Participar dos encontros e reuniões formativas convocadas, presenciais ou virtuais;
- Estar em articulação com as instâncias de gestão educacional do município, conforme necessário.

Sobre as atribuições do Formador Municipal localizei no caderno de orientações as atribuições abaixo, paginas 41/42

Acessei o caderno através desse link,

https://issuu.com/projetoleituraescrita/docs/caderno_de_orienta_s_-proleei_cnca_2025

- Realizar a formação das cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, treze encontros presenciais de quatro horas cada, um encontro presencial de duas horas OU seis encontros de 8 horas cada e dois encontros de 8 horas cada 37 horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais, de oito horas cada, e seis encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;
- Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;



CADERNO - EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

- Realizar interlocução com articuladora municipais (RENALFA) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
- Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes
- Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando:(i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos do encontro;
- Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;
- Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.”

11. DISPOSIÇÕES FINAIS



CADERNO - EDITAL Nº 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas deste edital, bem como das disposições Lei nº 11.273/2006 , da Resolução nº 10/2025 e da Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025;
- A qualquer tempo, o processo poderá ser anulado, se verificada falsidade nas informações;
- Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Incra.

Boa Vista do Incra – RS, 08 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
Município de Boa Vista do Incra – RS



CADERNO - EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PREENCHIDO E ASSINADO PELO(A)
CANDIDATO(A)**

1. Função pretendida: – Formador ProLEEI 2025/2026
2. Nome Completo: _____
3. Cargo efetivo no município: _____
4. Carga Horária: _____
5. RG: _____
6. CPF.: _____
7. Data de nascimento: ____ / ____ / ____
8. Endereço completo (Rua, número, bairro, município, estado):

9. Telefone principal: _____
10. Telefone para recado: _____
11. Outros contatos de telefone caso tenha: _____
12. E-mail: _____
13. Conta Bancária - Banco do Brasil (Caso tenha): _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



10/10/2025

EDIÇÃO Nº 362 / ANO 2025

Página 13

**CADERNO - EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR
MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI**

RECURSO – FUNÇÃO FORMADOR ProLEEI 2025/2026

Nome do(a) candidato(a): _____

Número da inscrição: _____

E-mail e telefone para contato: _____

Descrever o motivo de recurso de forma coerente, clara e objetiva:

Assinatura: _____

Data: _____

Parecer da comissão (não preencher)

Assinaturas: À distinta comissão de processo seletivo 01/2025



CADERNO - EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

Termo de ciência e compromisso das atribuições do professor Formador Municipal ProLEEI 2025-2026

Eu _____ (Nome completo sem abreviações), CPF _____, professor (a) efetivo do Município de Boa Vista do Incra, estou ciente e me comprometo a executar as atribuições do professor formador, conforme Cadernos de Orientação da Região Sul do ProLEEI 2025/2026, na previsão de ser aprovado no PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL DO PRO-LEEI, NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, no Município de Boa Vista do Incra/RS, responsabilizando-me por todas as ações, documentos e informações por mim prestadas no decorrer desta seleção, e solicitações do edital. Ciente das seguintes atribuições:

- Realizar a formação das cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, treze encontros presenciais de quatro horas cada, um encontro presencial de duas horas OU seis encontros de 8 horas cada e dois encontros de 8 horas cada 37 horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais, de oito horas cada, e seis encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;
- Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
- Realizar interlocução com articuladora municipais (RENALFA) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
- Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários



CADERNO - EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEEI

descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes

- Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando:(i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos do encontro;
- Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;
- Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.”

Boa Vista do Incra, _____ de outubro de 2025.

Assinatura do candidato



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30